

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 E 31/12/2022

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS | 2.343.995,13 | 2.077.994,53 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.610.375,81 | 1.399.330,28 |
| Termo de Colaboração SASDH – 049/17 | 0,00 | 284.669,06 |
| Termo de Colaboração SASDH - 476/19 | 85.448,96 | 75.268,22 |
| Termo de Colaboração SASDH – 112/22 | 1.465.431,85 | 939.393,00 |
| Termo de Fomento SEDS-PRC – 2021 – 00946-DM | 0,00 | 100.000,00 |
| Termo de Fomento FMDCA – 350/23 Parcela Única | 59.495,00 | 0,00 |
| Receitas Financeiras | 1.114,40 | 6.435,40 |
| Rendimento Aplicação Financeira TC 049/17 | 0,00 | 348,23 |
| Rendimento Aplicação Financeira TC 476/19 | 86,25 | 480,33 |
| Rendimento Aplicação Financeira TC 112/22 | 943,68 | 3.317,79 |
| Rendimento Aplicação Financeira TF SEDS-PRC-2021 – 00946-DM | 0,00 | 2.289,05 |
| Rendimento Aplicação Financeira TF 350/23 | 84,47 | 0,00 |
| Receitas Institucionais | 422.886,33 | 415.395,40 |
| Doações de Materiais | 90.825,04 | 76.737,41 |
| Doações P.F. | 144.771,23 | 144.881,67 |
| Doações P.J. | 29,00 | 50.641,48 |
| Doações Incondicionais | 3.839,40 | 3.839,40 |
| Festas e Eventos | 76.588,70 | 46.220,30 |
| Nota Fiscal Paulista | 73.861,96 | 88.575,14 |
| Repasse de Depósito Judicial 1ª Vara Criminal | 0,00 | 4.500,00 |
| Repasse de Depósito Judicial 2ª Vara Criminal | 4.000,00 | 0,00 |
| RENUNCIA FISCAL | 309.618,59 | 256.833,45 |
| I.N.S.S. - Cota Patronal | 309.618,59 | 256.833,45 |
| RESULTADO BRUTO | 2.343.995,13 | 2.077.994,53 |
| DESPESAS | -2.354.869,72 | -1.950.182,61 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | -1.596.833,13 | -1.298.288,12 |
| CUSTO DAS GRATUIDADES | -1.596.833,13 | -1.298.288,12 |
| Termo de Colaboração SASDH 049/17 Municipal | 0,00 | 285.017,29 |
| Despesas com Recursos Humanos | 0,00 | 248.889,53 |
| Despesas Administrativas | 0,00 | 36.127,76 |
| Termo de Colaboração SASDH 476/19 Municipal | 80.402,74 | 74.407,73 |
| Despesas com Recursos Humanos | 58.972,44 | 53.902,15 |
| Despesas Administrativas | 21.430,30 | 20.505,58 |
| Termo de Colaboração SASDH 112/22 Municipal | 1.456.935,39 | 938.863,10 |
| Despesas com Recursos Humanos | 1.250.729,78 | 822.278,15 |
| Despesas Administrativas | 206.205,61 | 116.584,95 |
| Termo de Fomento FMDCA 350/23 Municipal | 59.495,00 | 0,00 |
| Manutenção | 59.495,00 | 0,00 |
| Materiais Doados | 92.643,74 | 71.088,92 |
| Materiais Doados | 92.643,74 | 71.088,92 |
| Despesas Institucionais | 311.525,48 | 289.294,60 |
| Despesas com Recursos Humanos | 202.909,04 | 196.528,39 |
| Despesas Administrativas | 108.616,44 | 92.766,21 |
| Cota Patronal | 309.618,59 | 256.833,45 |
| I.N.S.S. – Renúncia Fiscal | 309.618,59 | 256.833,45 |
| Depreciação | 44.248,78 | 34.737,52 |
| RESULTADO OPERACIONAL | -10.874,59 | 127.751,92 |
| Resultado Financeiro Líquido | 15.453,87 | 16.585,03 |
| Descontos e Abatimentos | 0,00 | 4.014,89 |
| Rendimento da Aplicação Financeira | 17.217,50 | 14.216,49 |
| (-) Despesas Financeiras | -1.763,63 | -1.646,35 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO DO PERÍODO | 4.579,28 | 144.336,95 |

Americana, 31 de dezembro de 2023.

Carmen Berto Bernardo
 Presidente

Raquel Fagundes Cotrim Macias
 1ª. Tesoureira

Noberly Rovina Salati
 Contadora CRC.1SP194.517/O-2

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| 1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| (+) Superávit / (-) Déficit do Exercício | 4.579,28 | 144.336,95 |
| (+) Depreciação/Amortização | 44.248,78 | 34.737,52 |
| (=) Lucro Líquido Ajustado | 48.828,06 | 179.074,47 |
| (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP | | |
| Adiantamentos de Salários/Férias/Fornecedores | -4.818,73 | 3.271,00 |
| Despesas do Governo Municipal | 0,00 | 0,00 |
| Estoque | 1.818,70 | -5.648,49 |
| Termo de Colaboração | -5.132,47 | 3.774,18 |
| Impostos a Compensar | 0,00 | -751,42 |
| (=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP | -8.132,50 | 645,27 |
| (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP | | |
| Fornecedores | 9.202,25 | -17.018,68 |
| Contas a Pagar | 15.133,27 | 7.253,81 |
| Recursos de Projetos | 5.132,47 | -3.816,68 |
| Receitas Diferidas – Doações | -3.839,40 | -3.839,40 |
| (=) TOTAL (ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP | 25.628,59 | -17.420,95 |
| TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 66.324,15 | 162.298,79 |
| 2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Aquisição de Imobilizado | -610,00 | -125.014,60 |
| TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | -610,00 | -125.014,60 |
| 3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| (1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 65.714,15 | 37.284,19 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO | 300.186,96 | 262.902,77 |
| VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO | 65.714,15 | 37.284,19 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO | 365.901,11 | 300.186,96 |

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31/12/2023 E 31/12/2022.

| | PATRIMÔNIO SOCIAL | SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO | PATRIMÔNIO SOCIAL |
|-------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Saldo em 31/12/2021 | 920.542,17 | -4.646,91 | 915.895,26 |
| Déficit/2021 Incorporado ao Patrimônio | -4.646,91 | 4.646,91 | |
| Superávit do Exercício/2022 | | 144.336,95 | |
| Saldo em 31/12/2022 | 915.895,26 | 144.336,95 | 1.060.232,21 |
| Superávit/2022 Incorporado ao Patrimônio | 144.336,95 | -144.336,95 | |
| Superávit do Exercício/2023 | | 4.579,28 | |
| Saldo em 31/12/2023 | 1.060.232,21 | 4.579,28 | 1.064.811,49 |

Americana, 31 de dezembro de 2023.

 Carmen Berto Bernardo
 Presidente

 Raquel Fagundes Cotrim Macias
 1ª. Tesoureira

 Noberly Rovina Salati
 Contadora CRC.1SP194.517/O-2

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2023 E 31/12/2022.

| | 2023 | 2022 | | 2023 | 2022 |
|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO | 1.209.670,59 | 1.170.022,58 | PASSIVO | 1.209.670,59 | 1.170.022,58 |
| CIRCULANTE | 447.667,75 | 364.380,96 | CIRCULANTE | 102.391,18 | 102.391,18 |
| DISPONIBILIDADES | 365.901,11 | 300.186,96 | Fornecedor | 9.353,73 | 151,48 |
| Caixa | 384,19 | 3.636,76 | Contas a Pagar | 97.202,15 | 97.050,67 |
| BANÇOS RECURSOS LIVRES | 0,00 | 0,00 | RECEITAS DIFERIDAS | 19.761,64 | 5.189,03 |
| DEPÓSITO BLOQUEADO | 0,00 | 0,00 | Receitas Diferidas c/Doações | 19.761,64 | 5.189,03 |
| Banco do Brasil S/A | 0,00 | 82.214,03 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 3.559,79 | 7.399,19 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS REC.LIVRES | 365.516,92 | 214.336,17 | Receitas Diferidas | 3.559,79 | 7.399,19 |
| Banco do Brasil S/A | 365.516,92 | 214.336,17 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 1.064.811,49 | 1.060.232,21 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | 31.463,85 | 12.072,51 | Patrimônio Social | 1.060.232,21 | 915.895,26 |
| Adiantamentos de Férias/Fornecedores | 10.951,31 | 6.132,58 | Superávit / (-) Déficit do Exercício | 4.579,28 | 144.336,95 |
| Contas a Receber-Termo de Colaboração 476/19 | 6.473,29 | 1.340,82 | | | |
| Contas a Receber-Termo de Colaboração 112/22 | 13.287,83 | 3.847,69 | | | |
| Impostos a Compensar | 751,42 | 751,42 | | | |
| ESTOQUES | 50.302,79 | 52.121,49 | | | |
| Materiais Doados | 50.302,79 | 52.121,49 | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 762.002,84 | 805.641,62 | | | |
| TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO | 12.000,00 | 12.000,00 | | | |
| Tit. de Capitalização | 12.000,00 | 12.000,00 | | | |
| IMOBILIZADO | 1.102.951,04 | 1.102.341,04 | | | |
| Construção | 106.663,14 | 106.663,14 | | | |
| Equipamentos | 4.289,09 | 4.289,09 | | | |
| Equipamentos de Informática | 8.330,00 | 8.330,00 | | | |
| Imóveis | 536.114,68 | 536.114,68 | | | |
| Móveis e Utensílios | 160.079,27 | 159.469,27 | | | |
| Veículos | 63.561,90 | 63.561,90 | | | |
| Telefones | 0,01 | 0,01 | | | |
| Telefones Termo FMDCA- 309/20 | 1.637,40 | 1.637,40 | | | |
| Construção – Conv. 25/15 | 56.118,06 | 56.118,06 | | | |
| Equipamentos – Conv. 25/15 | 1.231,94 | 1.231,94 | | | |
| Móveis e Utensílios – Conv. 25/15 | 12.650,00 | 12.650,00 | | | |
| Equipamentos – Conv. 006/15 | 15.037,78 | 15.037,78 | | | |
| Móveis e Utensílios – Conv.006/15 | 8.577,00 | 8.577,00 | | | |
| Móveis e Utensílios – 476/19 | 5.000,00 | 5.000,00 | | | |
| Computador | 2.246,17 | 2.246,17 | | | |
| Computador Termo 309/20 | 3.100,00 | 3.100,00 | | | |
| Veículo T.Fomento 2021-00946 | 118.314,60 | 118.314,60 | | | |
| DEPRECIACÕES | -353.248,20 | -308.999,42 | | | |
| (-) Depreciação s/Equipamentos de Informática | -4.529,23 | -2.863,23 | | | |
| (-) Depreciação s/ Equipamentos | -4.289,09 | -4.289,09 | | | |
| (-) Depreciação s/ Equipamentos Conv.006/15 | -15.037,78 | -15.037,78 | | | |
| (-) Depreciação s/ Equipamentos Conv.25/15 | -1.231,94 | -1.190,84 | | | |
| (-) Depreciação s/ Imóveis | -36.687,88 | -36.687,88 | | | |
| (-) Depreciação s/ Móveis e Utensílios | -154.083,88 | -138.111,56 | | | |
| (-) Depreciação s/ MÓV. e Utensílios Conv.25/15 | -11.068,53 | -9.803,53 | | | |
| (-) Depreciação s/ MÓV. e Utensílios Conv.006/15 | -7.433,56 | -6.575,86 | | | |
| (-) Depreciação s/ MÓV. e Utensílios 309/20 | -15.259,29 | -15.259,29 | | | |
| (-) Depreciação s/ Telefone Termo 309/20 | -532,16 | -368,42 | | | |
| (-) Depreciação s/ Computador Termo 309/20 | -2.066,67 | -1.446,67 | | | |
| (-) Depreciação s/ Veículos | -63.561,90 | -63.561,90 | | | |
| (-) Depreciação s/Veículos Fom.2021 - 00946 | -37.466,29 | -13.803,37 | | | |
| INTANGÍVEL | 300,00 | 300,00 | | | |
| Marcas e Patentes | 300,00 | 300,00 | | | |

Americana, 31 de dezembro de 2023.

 Carmen Berto Bernardo
 Presidente

 Raquel Fagundes Cotrim Macias
 1º. Tesoureira

 Noberly Rovina Salati
 Contadora CRC.1SP194.517/O-2

PARECERDO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da A.A.M.A - ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE ACOLHIMENTO, tendo examinado todos os documentos referentes as operações efetuadas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, encontramos tudo em perfeita ordem, e somos de parecer que devem ser aprovadas as contas da Diretoria, inclusive o Balanço Geral encerrado em 31/12/2023.

 Maria Lucia Fré Brazzarotto

 Sueli Maria Bonaldo Coelho

 José Vergílio Zanetti

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023.

NOTA 1 - Atender, de forma ininterrupta, em regime de acolhimento institucional, crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 (Zero) a 18 (Dezoito) anos incompletos de idade, em situação de risco, parcial ou totalmente abandonadas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude e/ou pelo Conselho Tutelar; proporcionar o bem estar físico e psicológico através da alimentação, higiene, saúde e educação e, na medida do possível, proporcionar também desenvolvimento cultural e social, através de participação na vida da comunidade; buscar a preservação dos vínculos familiares, orientando as famílias das crianças e adolescentes, procurando sua reorganização, ajustamento e integração social, com o objetivo de promover a reintegração familiar.

República – atender de forma ininterrupta, Jovens entre 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para auto sustentação. Tal serviço é particularmente indicado para o acolhimento de jovens em processo de desligamento de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maioridade, mas que ainda não tenham conquistado a autonomia, podendo também destinar-se a outros jovens que necessitem do serviço.

NOTA 2 - A entidade informa que as Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº.6.404/76 e, com as alterações introduzidas pela Lei nº.11.638/07 e Lei 11941/09. As Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes, em especial a Resolução CFC nº.1.409/2012, que aprovou a NBC ITG 2002, observado disposto na NBC TG 07, Lei 12.101/2009 art.33, que segrega Receitas e Despesas de acordo com programas desenhados no exercício, e observa as alterações introduzidas pela Lei 13019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

NOTA 3 - O regime contábil adotado é o de competência.

NOTA 4 - As aplicações financeiras estão demonstradas e conciliadas no Razão e Diário em conformidade com os extratos bancários.

NOTA 5 - Os critérios utilizados para apuração das receitas desta entidade foram os de recebimentos de verbas de órgãos governamentais municipais (subvenções), Termo de Colaboração, Termo de Fomento, Termos de Ajustes de Contas, Doações de Associados e da Comunidade, Eventos, Nota Fiscal Paulista e Rendimentos de Aplicação Financeira.

NOTA 6 - RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO 2023 ALOCADAS NOS SEUS RESPECTIVOS PROJETOS

Atendendo as NBC's T 10.19.2.5 e 10.19.2.6, segue demonstrativo de gratuidades da Assistência Social de 100%, cujos recursos e dispêndios são para atender de forma ininterrupta em regime de Acolhimento Institucional crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (Zero) a 18 (Dezoito) anos incompletos de idade e jovens de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos, de ambos os sexos.

| 1-ASSISTÊNCIA SOCIAL | RECEITA | CUSTO | IMOBILIZADO | DEVOLUÇÃO | SUPERÁVIT/ DÉFICIT |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|-------------------------------|
| Verbas Municipais | | | | | |
| Termo de Colaboração SASDH - 476/19 | 85.448,96 | | | | |
| Rend. Aplic.Financeira Termo de Colaboração SASDH-476/19 | 86,25 | 80.402,74 | | | 5.132,47 |
| Termo de Colaboração SASDH - 112/22 | 1.470.173,07 | | | | |
| Rendimento Aplicação Financeira Termo de Colaboração 112//22 | 943,68 | 1.456.935,39 | | -4.741,22 | 9.440,14 |
| Termo de Fomento FMDCA – 350/23 | 59.495,00 | | | | |
| Rendimento Aplic. Finan. Termo de Fomento FMDCA – 350/23 | 84,47 | 59.495,00 | | -84,47 | 0,00 |
| Total (1) | 1.616.231,43 | 1.596.833,13 | | -4.825,69 | 14.572,21 |
| Institucionais | | | | | |
| Doações de Materiais | 90.825,04 | 90.825,04 | | | |
| Doações Pessoa Física | 144.771,23 | 144.161,23 | 610,00 | | 610,00 |
| Doações Pessoa Jurídica | 29.000,00 | 29.000,00 | | | |
| Doações Incondicionais | 3.839,40 | 3.839,40 | | | |
| Festas e Eventos | 76.588,70 | 76.588,70 | | | |
| Nota Fiscal Paulista | 73.861,96 | 40.216,51 | | | 33.645,45 |
| Repasse de Depósito Judicial 1ª Vara Criminal | 0,00 | 0,00 | | | |
| Repasse de Depósito Judicial 2ª Vara Criminal | 4.000,00 | 4.000,00 | | | |
| Resultado Financeiro Líquido | 17.301,97 | 17.301,97 | | | |
| Depreciação | | 44.248,78 | | | -44.248,78 |
| Renúncia Fiscal - Cota Patronal - INSS | 309.618,59 | 309.618,59 | | | |
| Total (2) | 749.806,89 | 759.800,22 | 610,00 | | -9.992,93 |
| TOTAL (1+2) | 2.366.038,32 | 2.356.633,35 | 610,00 | -4.825,69 | 4.579,28 |
| | | | | | |
| | | | | | |

NOTA 7 - As parcelas do convênio:-

Termo de Colaboração SASDH 476/19 – 3º Aditamento 117/22 - R\$ 18.335,96 mais R\$ 1.340,82 do exercício anterior que obteve autorização para utilização no exercício de 2023, mais rendimento da aplicação financeira **R\$ 18,56** foram parcialmente utilizados, sendo **R\$ 12.540,39** com recursos humanos, **R\$ 5.040,59** como parte de custos da entidade durante o exercício. Desse termo de colaboração, **R\$ 2.114,36**, ainda não foram utilizados e dessa forma, obtiveram autorização para aplicação posterior.

Termo de Colaboração SASDH 112/22 – 4º Aditamento 112/23 - R\$ 67.113,00 mais R\$ 2.114,36 do 3º aditamento 117/22 que obteve autorização para utilização posterior, mais rendimento da aplicação financeira **R\$ 67,69** foram parcialmente utilizados, sendo **R\$ 46.432,05** com recursos humanos, **R\$ 16.389,71** como parte de custos da entidade durante o exercício. Desse termo de colaboração, **R\$ 6.473,29**, ainda não foram utilizados e dessa forma, obtiveram autorização para aplicação no exercício seguinte.

Termo de Fomento FMDCA - 350/23 – R\$ 59.495,00 mais rendimento da aplicação financeira **R\$ 84,87**, sendo **R\$ 59.495,00** com manutenções e obras da entidade durante o exercício. E o recurso no valor de **R\$ 84,87** foi devolvido para o órgão competente.

Termo de Colaboração SASDH 112/22 – R\$ 313.141,25 mais R\$ 3.847,69 do exercício anterior que obteve autorização para utilização no exercício de 2023, mais rendimento da aplicação financeira **R\$ 53,66** foram parcialmente utilizados, sendo **R\$ 261.579,81** com recursos humanos e **R\$ 18.215,55** como parte de custos da entidade durante o exercício. Desse termo de colaboração, **R\$ 37.247,24** ainda não foram utilizados e dessa forma, obtiveram autorização para aplicação posterior.

Termo de Colaboração SASDH 112/22 – 1º Aditivo 10/23 – R\$ 20.000,00 foi parcialmente utilizado, sendo **R\$ 15.258,78** como parte de custos da entidade durante o exercício. Desse aditivo, **R\$ 4.741,22** não foram utilizados e dessa forma foi devolvido para o órgão competente.

Termo de Colaboração SASDH 112/22 – 2º Aditamento 131/23 – R\$ 1.137.031,82 mais R\$ 37.247,24 do termo de colaboração 112/22 que obteve autorização para utilização posterior, mais rendimento da aplicação financeira **R\$ 890,02** foram parcialmente utilizado, sendo **R\$ 989.149,97** com recursos humanos e **R\$ 172.731,28** como parte de custos da entidade durante o exercício. Desse aditamento, **R\$ 13.287,83** ainda não foram utilizados e dessa forma, obtiveram autorização para aplicação no exercício seguinte.

NOTA 8 - Os recursos da entidade foram totalmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. O público alvo beneficiado com atendimento totalmente gratuito são crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de zero a dezoito anos incompletos de idade, parcial ou totalmente abandonadas, em situação de risco, encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude e/ou Conselho Tutelar, de acordo com a Lei 8.069, de 13/07/1990 e Jovens, entre 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para autosustentação, em especial jovens em processo de desligamento de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, por terem completado a maioridade, mas que ainda não tenham conquistado a autonomia.

NOTA 09 O Superávit apurado no Exercício de 2023, R\$ 4.579,28, está registrado na conta correspondente, enquanto não aprovado em assembléia pelo Conselho de Administração, e após aprovação será incorporado ao Patrimônio Social.

NOTA 10– O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e depreciado pelo método linear.

NOTA 11 - Em 31 de dezembro de 2023, Associação Americanense de Acolhimento - AAMA, possui cobertura de seguro dos veículos em montante suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Americana, 31 de dezembro de 2023.

Carmen Berto Bernardo
Presidente

Raquel Fagundes Cotrim Macias
1º. Tesoureira

Noberly Rovina Salati
Contabilidade CRC.1SP194.517/O-2